

Segurança Cidadã

A violência urbana no Rio de Janeiro tem sido assunto freqüente nas manchetes principais de jornais, revistas e noticiários, no Brasil e no mundo. Estamos de luto pelas vítimas da criminalidade, sofrendo com a insegurança, perplexos com a impunidade. Mas as ações do crime organizado constituem apenas um dos aspectos que compõem a violência que assola o Rio, impedindo o pleno exercício da cidadania pelos cariocas.

Na verdade, violência urbana tem desdobramentos muito mais amplos dos que os sugeridos pelo entendimento corriqueiro, limitando-a aos atos de banditismo. Uma ação violenta é toda aquela que priva o cidadão de exercer os seus direitos ou, ainda, de cumprir os seus deveres. Quem por acaso não se sente agredido quando:

- Vê uma mãe impedida de prosseguir na calçada com o carrinho de seu bebê, em virtude de um veículo estacionado irregularmente.

- Pisa nos dejetos de algum animal, não devidamente recolhidos por seu condutor.

- Depara-se com ambulantes ilegais ocupando as ruas, dificultando o tráfego das pessoas e vendendo produtos falsificados que, além da qualidade duvidosa, podem causar danos à saúde de seus usuários.

- Passa em baixo de uma marquise mal conservada.

- Vai a um estabelecimento comercial que não observa os seus direitos de consumidor.

- Presencia a condução irresponsável de veículos resultando em acidentes, muitas vezes fatais.

- Tem o seu descanso perturbado por ruídos acima dos níveis permitidos, em horário inadequado.

- Encontra mendigos habitando ruas e praças, cozinhando e fazendo necessidades fisiológicas em tais logradouros públicos.

- Constata construções ilegais avançando em áreas de proteção ambiental, destruindo os ecossistemas.

Pareceu familiar? São com toda certeza situações cotidianas, infelizmente. Poderíamos encher páginas e páginas com outras tantas que caracterizam o desrespeito diário para com o cidadão. O carioca, que sofre com essas ocorrências, clama por ORDEM. O Rio carece de Segurança Cidadã.

Para prover esse tipo de segurança, entendemos ser necessário o município centralizar todos os órgãos de repressão e fiscalização, incluindo a Guarda Municipal, em um comando único, com a criação da Secretaria Municipal de Ordenamento Urbano. Separando as atividades de autorização das de fiscalização, haveria mais transparência, eficiência e controle na administração municipal. A Guarda Municipal, além de desempenhar o papel de polícia administrativa do município na execução das funções repressivas da Secretaria, seria também um órgão facilitador no dia a dia do cidadão. Cada GM seria preparado para ser um agente receptor de demandas, para prestar informações sobre o município e para reforçar o policiamento ostensivo que já é realizado pela polícia militar, auxiliando na repressão aos delitos de menor poder ofensivo.